



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL Nº 08/2022/DEP/CBMMA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de Abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão na forma prevista no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta edição do **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** acontecerá na 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar em Chapadinha - MA e tem por finalidade capacitar os Militares da 5ª CIBM além de outras forças de segurança pública e saúde do município de Chapadinha - MA para padronização no que tange ao atendimento humanizado às vítimas de tentativas de suicídio na cidade de Chapadinha - MA e cidades vizinhas. Possui uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas/aulas, divididas nas disciplinas, conforme quadro abaixo especificado:

QUADRO DE DISCIPLINAS DO VI CATTs – 5ª CIBM

ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Patologias da Mente	04h/aula
02	Mitos sobre o Suicídio	04h/aula
03	Procedimentos Técnicos de Abordagem	04h/aula
04	Fases da Abordagem	04h/aula
05	Gerenciamento Operacional da Abordagem	04h/aula
06	Cenários de Abordagem	12h/aula
	TOTAL	32h/aula

1.2. O presente curso será regido por este Edital e executado pela 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar do CBMMA.

1.3. A seleção para o **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** será mediante inscrição conforme o quantitativo de vagas distribuídas para as instituições presentes na tabela do item 3.1 deste edital.

1.4. As vagas que não forem preenchidas deverão ser redistribuídas a critério da Seção de Capacitação Técnico Operacional da 5ª CIBM/Chapadinha - MA.

2. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

2.1. Ser Oficial ou Praça do CBMMA;

2.2. O militar interessado não deverá estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2.3. A Praça deverá estar, no mínimo, no comportamento "BOM";

2.4. No caso de integrantes de outras instituições, eles deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos Chefes imediatos ou Comandantes;

2.5. Cumprir as determinações do presente edital;

2.6. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:

2.6.1. Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

2.6.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;

2.6.3. Condenado (a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

UNIDADE/ÓRGÃO	VAGAS
COCB ÁREA 2 - CHAPADINHA	
11ºBBM/CBMMA – Itapecuru-Mirim/MA	02
4ªCIBM/CBMMA – Barreirinhas/MA	02
5ªCIBM/CBMMA – Chapadinha/MA	15
17ªCIBM/CBMMA – Tutóia/MA	02
COIRMÃS CONVIDADAS	
16º BPM – Chapadinha/MA	01
GCM – Chapadinha/MA	02

SAMU – Chapadinha/MA	02
TOTAL	

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. **Período:** de 14 de setembro a 16 de setembro de 2022;

4.2. **Horário:** das 07h30min às 13h00min para inscrições presenciais;

4.3. **Local de inscrição presencial:** Quartel da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar localizado na RODOVIA BR 222, KM 0, S/N, Boa Vista, Chapadinha-MA.

4.4. A inscrição poderá também ser realizada pelo próprio candidato enviando os documentos exigidos, digitalizados em formato PDF, devidamente preenchidos, assinados e autorizados pelo chefe imediato, para o correio eletrônico: 5cicbma@gmail.com

4.5. **No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo A);
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato (anexo B);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do Boletim Geral com da Ata de TAF mais recente;
- e) Atestado médico de saúde habilitando o profissional a realizar as atividades físicas do curso.
- f) Ofício de apresentação assinado pelo superior imediato da unidade de origem (para profissionais de outras unidades e instituições).

4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, atividades avaliativas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na avaliação ou nos documentos apresentados.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

4.8. O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do curso.

4.9. O militar da 5ª CIBM, que por motivos pessoais ou força maior, não tiver interesse em frequentar o curso, deverá preencher e assinar o requerimento conforme anexo “C”, deste edital, assumindo responsabilidade pela sua não qualificação.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO VI CATTs - CHAPADINHA

- 5.1. Será eliminado durante o curso o candidato que:
- 5.1.1. Chegar atrasado para a realização da avaliação, sem apresentar justificativa;
 - 5.1.2. Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do curso;
 - 5.1.3. Cometer atos contrários à disciplina militar e/ou códigos de ética durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;
 - 5.1.4. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
 - 5.1.5. Deixar de cumprir integralmente a carga horária do curso, em data e local previsto neste edital;
 - 5.1.6. Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das avaliações teóricas.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente os candidatos indicados, formalmente, pelas instituições militares e coirmãs convidadas que cumprirem os requisitos presentes no item 2 deste edital serão matriculados no **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**.

6.2. A DEP/CBMMA fará a publicação da relação de matriculados por meio do site do CBMMA (www.cbm.ma.gov.br), e posteriormente em BG.

7. DA APRESENTAÇÃO

7. 1. Os alunos matriculados deverão comparecer às 07h30min do dia 19 de setembro de 2022 na 5ª CIBM, RODOVIA BR 222, KM 0, S/N, Boa Vista, Chapadinhama, para a aula inaugural do **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**.

8. DATAS REFERENTES AO CURSO

8. 1. Data de Apresentação para início do curso: 19 de setembro de 2022, às 07h 30min na 5ª CIBM.

8. 2. Previsão de Término do curso: 23 de setembro de 2022.

9. DO CURSO

9.1. O curso será realizado entre os dias 19 de setembro e 23 de setembro de 2022.

9.2. As aulas serão ministradas nos dias 19 e 20 de setembro nos períodos matutino e vespertino das 8h00min às 17h20min; nos dias 21 de setembro e 22 de setembro nos períodos matutino e vespertino das 07h30min às 16h30min; e no dia 23 de

setembro no período matutino das 07h30min às 10h50min; podendo se prolongar, dependendo da necessidade do instrutor para que não haja prejuízo didático nas instruções.

9.3. As instruções serão realizadas na 5ª CIBM e locais previamente estabelecido em QTS na Cidade de Chapadinha - MA.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** na 5ªCIBM/CBMMA, que fica localizado na RODOVIA BR 222, KM 0, S/N, Boa Vista, Chapadinha-MA. Poderá ser feito contato pelo telefone (98) 99193-0106, ou pelo e-mail: *5cicbma@gmail.com*

10.2. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins;

10.3. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;

10.4. O resultado final do curso será publicado em Boletim Interno da 5ªCIBM e Boletim Geral da Corporação;

10.5. No período de 11h 40min as 13h 40min, os alunos serão liberados para efetuar suas refeições (almoço), sem ônus para o CBMMA;

10.6. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos;

10.7. Caberá à Diretoria de Ensino e a 5ª CIBM/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do **VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** e, em última instância, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

QUARTEL EM SÃO LUÍS – MA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.



CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA

ANEXO "A"
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone 1 (*whatsapp*): _____ Telefone 2: _____

RG Funcional: _____ Corporação: _____

E-mail: _____

Unidade de origem: _____ Idade: _____

Posto/Graduação: _____

Plano de Saúde: Sim () Não (), qual: _____

Tipo sanguíneo e fator RH: _____

Em caso de emergência avisar:

1. _____

Telefone: _____

2. _____

Telefone: _____

Assinatura do Chefe Imediato

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 08/2022/DEP/CBMMA,
e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

_____ - MA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO “B”

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, _____ (posto/graduação),
matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____ do _____
(Quartel/Instituição), solicito a inscrição no VI Curso de Abordagem Técnica a Tentativas
de Suicídio e sendo indicado pelo meu Chefe Imediato, assumo o compromisso de
participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha
total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição
entregue no Quartel do 5ªCIBM/Chapadinha.

_____ - MA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato com carimbo

